



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER JURÍDICO **PARECER - PLO Nº 136/2024**

**Assunto:** Parecer Contrário ao Projeto de Lei Ordinária nº 136/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

A pedido da Presidência, após reanálise técnica da Sra. Diretora Financeira, a qual entendeu pela ilegalidade do Projeto de Lei em epígrafe por conta de estar se prevendo a suplementação de fontes de recursos distintas.

De fato, ao analisar os recursos provenientes de anulação, nota-se que as fontes dos recursos das dotações são divergentes, não podendo haver redução/anulação entre elas.

Conforme a Portaria da STN nº 710/2021, somente é possível a cobertura dos recursos das dotações quando forem da mesma fonte.

Do exposto, acompanhando o parecer da Diretoria Financeira, concluo pela ilegalidade do PLO 136/2024, pois não atende às normas da legislação vigente para abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

Ibitinga, 31 de outubro de 2024.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico

PARECER - PLO Nº 136/2024- Recebido em 31/10/2024, 18:14:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Eduardo Rocha Pinezi. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confir/\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confir/_assinatura) e informe o código F813-F6E0-51E7-C43C.

